



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 146/2018

DAMIANI NA TV – PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Diego Dalmagro, Diretor Executivo da Empresa Nascentes do Xingu e ao Sr. Jefferson de Paula Alves, Gestor da Unidade Águas de Sorriso, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade, **requerendo a realização de um estudo acerca da viabilidade de isentar idosos, portadores de doenças graves, e cidadãos de baixa renda, moradores do Município de Sorriso, MT, do pagamento das taxas de vistoria e religamento de hidrômetro.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, considerando que é necessária a realização de um estudo para verificar a viabilidade de isenção de taxas administrativas aplicadas pela Empresa Nascentes do Xingu, unidade Águas de Sorriso, eis que as cobrança excessiva de taxas de vistoria e religamento de hidrômetro acabam prejudicando as pessoas que não possuem recursos para arcar com tais despesas, sendo elas, geralmente, pessoas idosas, portadores de doenças graves e pessoas com baixa renda familiar.

Destaca-se que a Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Previdência Social) ampara os portadores de doenças consideradas graves com o pagamento de benefício previdenciário, independente de qualquer contribuição à Previdência Social, o que pode servir de embasamento para amparar o Município a conceder a isenção da taxa de Vistoria do Hidrômetro, bem como taxa de religação do hidrômetro, pois a referida lei cumpre, em tese, com a função social do Governo Federal para com a população necessitada;

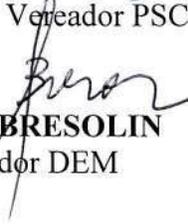
O presente requerimento faz-se necessário, justamente para garantir dignidade às pessoas que possuem baixa renda, bem como aos idosos, além dos portadores de doenças graves, eis que a cobrança de taxas administrativas consomem consideravelmente a renda familiar de diversas famílias que residem neste Município, gerando-lhes o comprometimento da economia familiar que, por muitas vezes, é muito baixa.

Diante disso, faz-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB